



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP: 39.401-002

LEI Nº 4.251 DE 13 DE JULHO DE 2.010

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua: “GH”, localizada no Bairro Jardim Panorama II, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente Rua: Joaquina da Glória.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 13 de julho de 2010

Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal

